



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.786 /

"LIBERA PARTE DOS LOTES HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO CAMPOS ELÍSEOS, DE PROPRIEDADE DE MANDALIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976, e considerando as informações constantes do requerimento nº 7.404, protocolado em 21/08/87, solicitando liberação parcial de caução de lotes;

CONSIDERANDO que o Loteamento denominado "Campos Elíseos", de propriedade de Mandalin Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizada neste Município, obedeceu às plantas e especificações constantes dos processos administrativos nºs 004855/82, 006476/82, 008783/82, 000067/83, 000134/83, 000282/83 e 000874/83, arquivados na Secretaria de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO que Mandalin Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos do art. 2º, item II, do Decreto nº 2.677, de 16 de março de 1983, se dispõe à execução, no prazo de 2 (dois) anos, das obras previstas no art. 13, incisos I, II, IV (bueiros), V, VI, VII e parágrafo 2º, da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976;

CONSIDERANDO que, pelos despachos da Secretaria de Planejamento e Coordenação, e despachos do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no requerimento protocolado sob o nº 7404/87, pelo qual Mandalin Empreendimentos Imobiliários Ltda. solicita liberação parcial de caução de lote;

CONSIDERANDO que, pelo disposto no art. 16 da Lei nº 2.420, de 17 de maio de 1976, uma vez realizadas as obras de que trata

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 3.786 - CONTINUAÇÃO /

o art. 13 desta lei, a Prefeitura Municipal, após as competentes vistorias, liberará os lotes caucionados;

CONSIDERANDO que, de acordo com a vistoria realizada pela Divisão Técnica do DMAE, o poço artesiano perfurado está com teor e levado de flúor, muito além dos padrões permitidos para água de abastecimento,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam liberados parcialmente, lotes hipotecados para garantia das obras de infra-estrutura do Loteamento "Campos E líseos", aprovado pelo Decreto nº 2.677, de 16 de março de 1983, uma vez que foram cumpridas parcialmente as exigências previstas em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - A relação dos 21 lotes liberados é a que se segue:

- Quadra "G" - Lote 84, com 315,41 m²
- Lote 151, com 225,00 m²
- Lote 152, com 202,50 m²
- Lote 153, com 302,57 m²

- Quadra "H" - Lote 154, com 196,36 m²
- Lote 155, com 225,00 m²
- Lote 156, com 225,00 m²
- Lote 224, com 225,00 m²
- Lote 225, com 225,00 m²
- Lote 226, com 196,36 m²

- Quadra "K" - Lote 227, com 196,36 m²
- Lote 228, com 225,00 m²
- Lote 298, com 225,00 m²
- Lote 299, com 196,36 m²

...

